

# Chamada de projetos Programa Natura Campus 2012- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. ("Natura") convida V.Sas. para participarem da chamada de projetos para serem executados em parceria no âmbito do Programa Natura Campus.

## 1. Contexto

A Natura acredita na colaboração em redes de inovação como estratégia para construir o futuro. Para viabilizar esse trabalho, nasceu o Programa Natura Campus, o espaço de construção das redes de inovação da Natura com a comunidade científica.

Nosso propósito é possibilitar que os atores dessa relação percebam oportunidades mútuas: que as instituições que realizam atividades de ciência, tecnologia e inovação possam enxergar oportunidades de geração e aplicação do conhecimento junto com a Natura, fortalecendo assim a ciência como elemento cada vez mais importante para a sua estratégia de inovação.

O Programa Natura Campus realiza chamadas periódicas para recebimento de propostas de projetos colaborativos em ciência, tecnologia e inovação. A Chamada de projetos possibilita o planejamento de atividades de pesquisa pela Natura e pela rede de parceiros, além de favorecer a análise comparativa de propostas.

## 2. Objetivo

A presente chamada de projetos para o Programa Natura Campus 2012 ("Chamada") tem por objetivo receber e avaliar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que constituam ideias radicais e apostas em ciência e tecnologia para a execução em parceria entre a Natura e instituições públicas ou privadas que realizem atividades de ciência, tecnologia e inovação ("Instituição").

É ainda objetivo da Chamada:

- a) Fomentar inovação com novas ideias, projetos e fortalecimento de redes de colaboração;
- b) Estimular o empreendedorismo científico por meio de colaboração em ciência, tecnologia e inovação;
- c) Desenvolver projetos baseados em ideias radicais por meio de colaboração em ciência, tecnologia e inovação;
- d) Promover parcerias para desenvolver e adquirir competências para todas as partes envolvidas; e
- e) Alavancar a estratégia de redes e inovação aberta da Natura.

## 3. Temas de interesse da Chamada

As propostas de projetos para esta Chamada devem buscar oportunidades de colaboração em ciência, tecnologia e inovação com base em ideias radicais e de inovação transformadora relacionadas às seguintes frentes de pesquisa de interesse da Natura:

- a) Ciências clássicas e avançadas em pele e cabelo;
- b) Tecnologias sustentáveis;
- c) Ciências do bem-estar e relações;
- d) Sentidos, Design e Experiências; e
- e) Redes e Inovação Aberta;

As frentes de pesquisa, de forma não exaustiva, são apresentadas no Anexo I.

## 4. Submissão de propostas de projetos

### 4.1 Do Proponente e da equipe executora do projeto:

O Proponente deverá ser aquele que atuará como líder do projeto podendo ser um coordenador e/ou pesquisador com vínculo empregatício, estatutário ou societário com a Instituição.

O Proponente poderá outorgar poderes a uma pessoa da equipe designada como executora do projeto para submeter o projeto à Chamada e participar das etapas 4 e 5 do processo de avaliação e seleção ("Procurador"). O modelo de procuração consta do Anexo IV e deve ser assinado pelo Proponente e encaminhado juntamente com o projeto acompanhado de documento com foto e assinatura, que deverá ser idêntica a constante na Procuração.

A equipe designada como executora do projeto poderá ser formada por pesquisadores vinculados a diferentes Instituições e deverá ser mencionada na proposta com indicação da Instituição de origem e papel de cada integrante no projeto.

Quando a equipe designada como executora do projeto for formada por pesquisadores de diferentes Instituições, todas deverão constar do acordo de parceria para execução de projeto previsto na etapa 6.

### 4.2 Da Proposta:

A proposta deve ser apresentada com a indicação de todos os recursos (humanos, materiais, físicos, financeiros etc.) de modo que contemple a completa execução e implementação do projeto.

Não há limite de número de propostas de projetos a serem apresentados por cada Proponente.

A Proposta deverá ser apresentada no formulário disponibilizado no Portal Natura Campus [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br) e conterá os seguintes dados:

- 1) Sobre o projeto – Sumário Executivo
  - a) Nome/Título do Projeto
  - b) O projeto está alinhado a qual(is) frente(s) de pesquisa da Chamada (escolha quantos frentes julgar necessário):
    - Ciências Clássicas e Avançadas de Pele e Cabelo;
    - Tecnologias Sustentáveis;
    - Sentidos, Design e Experiências;
    - Bem estar e Relações.
  - c) Objetivo do projeto e problemas abordados:
  - d) Justificativa e impactos esperados:
    - (i) Potencial inovador do projeto: o proponente deve identificar a contribuição desse projeto, em comparação com as tecnologias, metodologias e/ou outros trabalhos disponíveis no Brasil e no exterior.
    - (ii) Impactos sociais e ambientais estimados: campo destinado ao relato dos resultados que vão além daqueles previstos no escopo do projeto que tragam retorno para a população em geral e para o meio ambiente. (Informar caso não se aplique)
    - (iii) Linhas de fomento: Existe(m) recurso(s) captado(s) em outras oportunidades que podem ser utilizados no projeto? Existe(m) oportunidade(s) para captação de recursos de fomento para aplicação no projeto? Ex. subvenção econômica, projetos pré-aprovados em linhas temáticas de pesquisa por órgãos de fomento (FAPs, Finep, CNPq, etc) (Informar caso não se aplique)
  - e) Entregas e Resultados esperados: O que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto? Quais serão as entregas do projeto?
  - f) O projeto envolve experimentos em animais? (A Natura não realiza pesquisas que envolvam testes em animais).
  - g) O projeto envolve acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado?
    - i. Se sim, qual o acesso?
    - ii. Qual o país provedor do patrimônio genético e/ou do conhecimento tradicional?
    - iii. Se provedor brasileiro, possui processo junto a órgão competente?

- 2) Sobre o projeto – Execução e embasamento técnico:
  - a) Metodologia: (Descreva os meios e métodos para atingir os objetivos. Cite referências que auxiliem os avaliadores a entender o processo).
  - b) Estado da Arte: (Sintetize a revisão bibliográfica sobre o tema, de modo a deixar claro o conhecimento referente ao assunto já disponível no meio acadêmico.)
  - c) Cronograma do projeto: (Apresente o cronograma de execução do projeto de acordo com as entregas e resultados propostos. Caso necessário, o projeto e seus resultados podem ser divididos em fases.)
  - d) Orçamento estimado adequado aos objetivos do projeto: (Apresente os recursos necessários - considerando bolsas, consultorias, equipamentos, testes, etc - para execução do projeto, incluindo as datas que ocorrem as despesas.)
  - e) Contrapartidas das instituições envolvidas: (apresentar os laboratórios, equipamentos, infraestrutura e outros recursos que já estão disponíveis e que poderão ser utilizados durante o projeto)
  - f) Status do projeto:
    - Ideia,
    - Iniciado (há quanto tempo e porcentagem de execução)
  
- 3) Sobre o proponente e instituições participantes
  - a) Líder do projeto: (No caso de outorga de poderes para um membro da equipe, informar o nome do líder do projeto e anexar abaixo a procuração e os documentos para conferência)
  - b) Instituição a qual o líder do projeto está vinculado:
  - c) Instituições parceiras e sua participação no projeto (Informar caso não se aplique)
  - d) Equipe do projeto: (Descrever as funções de todos os integrantes que trabalharão no projeto, considerando os recursos existentes e os recursos a serem selecionados. No caso de recursos disponíveis, descrever a formação, vínculo com a instituição, Lattes/Google Scholar.  
No caso de integrantes a serem selecionados, descrever a formação mínima exigida)

O proponente deve preencher o formulário presente no Portal Natura Campus [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br) com anexos de tamanho máximo de 30 Mb (megabytes).em formato pdf.

#### 4.3 Da submissão da proposta

Para submeter o projeto, o Proponente deve acessar o Portal Natura Campus, disponível no site [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br), clicar no *link* correspondente à Chamada de Projetos Natura Campus 2012, preencher todos os campos do formulário de inscrição indicados como obrigatórios.

Não será admitida a submissão de projetos por outro meio que não o *on-line*, disponível no Portal Natura Campus.

O Proponente poderá submeter tantas versões do projeto quantas entender necessárias, valendo para análise a última versão submetida.

Após o envio do projeto, o Proponente receberá um protocolo eletrônico confirmando a submissão do projeto.

Não serão aceitos projetos submetidos após o prazo final estabelecido no cronograma (item 7). É recomendada a submissão de propostas com antecedência.

A Natura não se responsabilizará por propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

#### 4.4 Comunicações

Todas as comunicações a serem feitas entre a Natura e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Se houver Procurador, o e-mail do Procurador também informado no formulário de inscrição, será copiado em todas as comunicações enviadas ao Proponente acerca desta Chamada.

#### 4.5 Coaching

Estará disponível no Portal Natura Campus ([www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br)) material específico para atividades de *coaching* ministradas por uma instituição especializada em empreendedorismo em parceria com Natura. Todos os Proponentes poderão participar das atividades oferecidas e aproveitar esta oportunidade para aprimorar seus projetos.

### 5. Quem não pode participar

Não podem participar como Proponente, Procurador ou como equipe executora do projeto colaboradores das empresas nas quais a Natura Cosméticos S.A. possui participação direta ou indireta. A lista das empresas encontra-se disponível no relatório anual 2011 em [http://natura.foinvest.com.br/ptb/3996/ra\\_2011\\_completo\\_gri\\_port.pdf](http://natura.foinvest.com.br/ptb/3996/ra_2011_completo_gri_port.pdf).

### 6. Avaliação e seleção

Todos os projetos submetidos a esta Chamada serão avaliados em etapas sequenciais, conforme descrição abaixo.

Caberá única e exclusivamente à Natura a decisão de aprovar definitivamente ou não o projeto submetido em razão da presente Chamada, em cada uma das etapas. Não caberão questionamentos de qualquer natureza da decisão da Natura em função da desaprovação em qualquer das etapas e/ou definitiva.

Os critérios para a seleção dos projetos estão indicados em associação a cada etapa abaixo.

A Natura reserva-se o direito de não selecionar nenhum dos projetos submetidos a esta Chamada.

#### 6.1. Etapa 1 - Seleção por elegibilidade

Critérios: Cumprimento dos requisitos formais de submissão de projetos (item 4 desta Chamada) e avaliação da adequação do projeto as frentes de interesse desta Chamada.

Avaliador: Banca avaliadora composta por representantes da composta por representantes da área de Gestão de Portifólios e Redes da Natura.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para as próximas etapas.

#### 6.2. Etapa 2 - Alinhamento temático

Critérios: Alinhamento do projeto à estratégia de inovação da Natura e aos objetivos desta Chamada.

Avaliador: Banca avaliadora composta por gestores representantes da Natura.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para as próximas etapas.

#### 6.3. Etapa 3 - Banca científica

Critérios: Avaliação do mérito técnico do projeto e alinhamento com as frentes de pesquisa indicadas no item 03.

Avaliador: Banca avaliadora composta por gerentes científicos e pesquisadores da Natura.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para as próximas etapas.

Ao final da etapa 3, a Natura informará ao Proponente que sua proposta de projeto foi selecionada como finalista.

Os finalistas deverão preparar uma apresentação executiva e técnica do projeto para apresentação na etapa 5.

Para preparar a referida apresentação, o Proponente ou o Procurador deverá participar da etapa 04 – Preparação – *Coaching* e Imersão Natura, bem como comparecer na Banca Avaliadora (etapa 05).

O e-mail com a indicação dos finalistas apresentará as instruções com relação às etapas 4 e 5. Especialmente as datas, horários e locais para atividades presenciais.

A Natura arcará com as despesas de transporte do local de residência do Proponente ou do Procurador até o local que a Natura designar para a realização das etapas 04 e 05 da Chamada, alimentação no período em que estiver participando das etapas 04 e 05 da Chamada e hospedagem em hotel contratado pela Natura. Não serão reembolsadas quaisquer outras despesas, por exemplo, com frigar, bebidas alcoólicas, lanchonete e demais despesas pessoais.

#### **6.4. Etapa 4 –Preparação – *Coaching* e Imersão Natura**

Etapa eliminatória por ausência. Os ausentes serão desclassificados conforme item 10 desta Chamada.

Durante esta etapa os finalistas participarão de um processo de *coaching* e imersão na Natura que envolverá a interação com profissionais de inovação e empreendedorismo podendo ocorrer no formato de workshops e sessões de orientação para produzir uma apresentação executiva e técnica do projeto que será apresentada na próxima etapa. As atividades desta etapa se darão de forma *on line* e presencial. Os eventos presenciais não excederão o período de 2 (dois) dias.

O Proponente compromete-se a participar das atividades *on line* e, caso seu projeto seja finalista, participar da etapa presencial, elaborar a apresentação executiva e técnica do projeto e comparecer à reunião indicada na próxima etapa.

Ao final desta etapa será fornecido certificado de participação na qualidade de finalista da Chamada de Projetos Natura Campus 2012.

#### **6.5. Etapa 5 - Banca Avaliadora – Etapa Presencial**

Critérios: Reunião presencial na qual o Proponente ou Procurador apresentará o projeto com base em critérios executivos e técnicos para a banca avaliadora desta etapa.

Avaliador: Banca avaliadora composta por líderes da Natura e de conselheiro(s) externo(s) convidado(s).

Caberá ao(s) conselheiro(s) externo(s) contribuir e estimular discussões relacionadas aos projetos apresentados, não participando de sua avaliação e aprovação final. O(s) conselheiro(s) externo(s) apenas participará(ão) desta etapa mediante a formalização de uma declaração de ausência de conflitos de interesses e confidencialidade, permitindo a igualdade de tratamento a todos os projetos submetidos.

A banca poderá reprovar o projeto, aprovar com sugestões de alterações ou aprovar em definitivo.

A decisão final é irrecorrível. O projeto não enquadrado não seguirá para a próxima etapa.

Os projetos aprovados nesta etapa serão considerados como selecionados, o que não garante a execução do projeto que ainda deverá passar pela etapa 6, referente à apresentação dos documentos necessários para a contratação e negociação do acordo de parceria entre a(s) Instituição(ões) à(s) qual(is) o Proponente e a equipe executora do projeto estão vinculados.

#### **6.6. Etapa 6 - Contratação**

Encerrada a etapa 5, a Natura iniciará a negociação para a assinatura dos acordos de parceria para a execução dos projetos selecionados.

Na data indicada no cronograma, a Natura enviará um comunicado ao Proponente, para o e-mail informado na ficha de inscrição desta Chamada, indicando que o seu projeto foi selecionado e solicitando os documentos necessários para a contratação (lista dos documentos mínimos consta do Anexo II).

Paralelamente, a Natura e o Proponente acordarão ajustes no projeto até a definição de uma versão final.

Os projetos para os quais a Natura receber declaração do Proponente informando que já foram iniciados e que a parceria com a Natura será para a continuidade do projeto serão inicialmente analisados pela Natura e apenas depois de aprovados por esta análise é que prosseguirão com a contratação. O Proponente declara estar ciente e concordar com a realização da análise de eventuais documentos existentes sobre a realização do projeto, em especial aqueles que envolvam acesso à biodiversidade brasileira e ao conhecimento tradicional associado.

Enquanto são recebidos os documentos, a área de Gestão de Parcerias para a Inovação da Natura iniciará a negociação do acordo de parceria para a realização de projeto juntamente com a Instituição.

Como em qualquer negociação, a Natura e a(s) Instituição(ões) à qual o Proponente e os membros da equipe executora do projeto estão vinculados poderão não chegar a um acordo com relação a determinados termos da parceria, hipótese na qual o projeto selecionado não será contratado e não será objeto de execução em parceria com a Natura.

Os acordos de parceria para a realização de projeto serão redigidos com base nas diretrizes das Instituições e nas Diretrizes Gerais de Parcerias da Natura, as quais integram o Anexo III, e nas seguintes condições:

- (i) As Instituições deverão garantir condições de espaço físico, infraestrutura e pessoal de apoio que garantam a execução dos projetos selecionados conforme previsto no projeto.
- (ii) Os projetos a serem executados em função da presente Chamada deverão ter um prazo máximo de execução de 48 (quarenta e oito meses). Caberá única e exclusivamente à Natura a decisão de prorrogar ou não o referido prazo.
- (iii) A(s) Instituição(ões) se comprometerá(ão) a alocar pessoas e/ou colaboradores para a execução do projeto com os quais possuem vínculo.
- (iv) Serão financiados itens diretamente relacionados ao objeto do projeto selecionado. As partes comprometem-se a rever o orçamento submetido a esta Chamada e promover todos os ajustes que avaliarem cabíveis. O orçamento não poderá contemplar contratação, ou complementação salarial, de pessoal técnico e administrativo da Instituição, despesas de rotina, tais como, contas de luz, água, telefone, correio e obras de construção civil (inclusive de reparação ou adaptação) e taxas de administração ou gestão, a qualquer título, bem como realização de qualquer tipo de patrocínio ou financiamento de ações que não estejam estritamente associadas ao projeto.
- (v) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de resultados dos projetos aprovados e executados em parceria deverão considerar o direito de citação das partes envolvidas.
- (vi) A Natura poderá fiscalizar, incluindo, mas não se limitando, os aspectos ambientais, sociais ou financeiros relacionados à execução do projeto.
- (vii) A Instituição deverá manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

## 7. Cronograma

Evento	Datas
--------	-------

Lançamento da Chamada de Projetos para o Programa Natura Campus 2012	15/08/2012
Prazo para submissão do projeto	15/08/2012 a 22/10/2012
Coaching online (aberto a todos os participantes)	15/08/2021 a 22/10/2012
Período de avaliação – Etapas 1, 2 e 3	26/10/2012 a 03/12/2012
Divulgação dos projetos finalistas	03/12/2012
<i>Coaching e Imersão Natura</i> (para os finalistas)– Etapa 4	Dezembro/2012
Apresentação executiva e técnica para a banca avaliadora formada para a Etapa 5	Dezembro/2012
Divulgação dos projetos selecionados	Janeiro/2013
Início de negociação do acordo de parceria	Janeiro/2013
Previsão de início da execução dos projetos	Um mês após a assinatura do acordo de parceria

## 8. Sigilo e confidencialidade

O Proponente autoriza a Natura a divulgar seu nome, o da Instituição à qual está vinculado e o título do projeto, tal qual informado na ficha de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados desta Chamada.

A Natura manterá o conteúdo da proposta em sigilo e compromete-se a requerer do conselheiro externo compromisso de confidencialidade com relação a tais informações.

A Natura possui diversas linhas de pesquisas envolvendo os mais diversos temas, inclusive os temas de interesse desta Chamada. Em virtude disso, a Natura poderá implementar, por coincidência, projetos que contenham ideias e conceitos semelhantes aos dos projetos submetidos, independente dos resultados desta Chamada.

## 9. Revogação ou anulação da Chamada

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 10. Desclassificação do projeto

O projeto submetido será desclassificado, a qualquer tempo durante ou depois da seleção, caso:

- a) O Proponente não esteja vinculado a uma Instituição, assim definida nesta Chamada;
- b) O outorgado que submeterá o projeto em nome do Proponente não anexar Procuração assinada acompanhada de documento de identificação do Proponente ou de reconhecimento de firma da assinatura ou se a assinatura não conferir com a do documento de identificação do Proponente enviado;
- c) a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou não tenha fornecido dados solicitados;
- d) a proposta de projeto submetida não contenha todos os dados indicados no item 4.2;
- e) a proposta de projeto tenha sido submetida fora do prazo indicado no cronograma;
- f) o Proponente ou qualquer membro da equipe executora do projeto estiver incluído na lista de pessoas que não podem participar desta Chamada;
- g) o Proponente ou Procurador não participe da fase presencial da etapa 4 de avaliação;
- h) o Proponente ou Procurador não compareça à reunião indicada na etapa de avaliação 5 ou compareça à reunião sem a apresentação que deverá ser preparada na etapa 4, fase presencial;
- i) o Proponente não apresente a documentação necessária para negociação do acordo de parceria para execução de projeto;
- j) for constatada a irregularidade, inverdade ou imprecisão de qualquer informação ou declaração prestada pelo Proponente no âmbito desta Chamada;
- k) for constatado impedimento, seja de natureza legal, contratual e/ou administrativa, em relação ao exercício das atividades previstas no projeto.

Da decisão de desclassificação não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

### **11. Validade da inscrição**

Ao responder a presente Chamada, o Proponente declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e submetida à Natura por meio do Portal Natura Campus [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br) constitui um compromisso de aceitar os termos e condições desta Chamada e de seus anexos, bem como as decisões das etapas de avaliação.

### **12. Disposições gerais**

Questões relativas à presente Chamada devem ser encaminhadas por meio do e-mail [naturacampus@natura.net](mailto:naturacampus@natura.net) Para atendimento mais eficaz, inclua "Chamada de Projetos Natura Campus 2012".

A Natura reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



## **ANEXO I – Frentes de pesquisa**

### **A) Ciências Clássicas e Avançadas de Pele e Cabelo**

Esta frente de pesquisa pretende agregar conhecimento científico dos mecanismos biológicos e/ou físico químicos do organismo, especialmente da pele, do couro cabeludo e do fio de cabelo, aos produtos, experiências e serviços da Natura através da pesquisa básica, do desenvolvimento de metodologias de eficácia e do desenvolvimento de ferramentas de diagnóstico e tratamento.

Temas:

1. Biologia de Sistemas: genômica, proteômica, metabolômica, transcriptoma, epigenética, cronobiologia, estudos epidemiológicos.
2. Estudos de eficácia in vitro: cultura celular, microscopias, histo/imuno/citoquímica.
3. Análises multiparamétricas em larga escala: HTS, HCS, bioinformática.
4. Cosmética personalizada: marcadores moleculares, bioquímicos e genéticos, desenvolvimento de novas soluções de diagnósticos não invasivos, novas intervenções diagnósticas e terapêuticas a partir da integração dos conhecimentos de fisiologia da pele e do cabelo .
5. Interação homem-máquina: bioacústica, biofotônica, computação afetiva, análise de imagens, nanotribologia, nano-mecânica, comportamento e propriedades de superfície/interface e bulk de materiais.
6. Integração de plataformas tecnológicas em Medicina e Saúde

### **B) Tecnologias Sustentáveis**

Esta frente de pesquisa busca transformar desafios socioambientais em oportunidades de negócio que fortaleçam a gestão da sustentabilidade, da implantação de ferramentas inovadoras para o desenvolvimento de processos e produtos. Buscamos o desenvolvimento de ingredientes, materiais e embalagens sustentáveis, que propiciem novos benefícios ao consumidor, com o mínimo de impacto ambiental. Em relação a ingredientes, buscamos gerar conhecimento e desenvolver processos tecnológicos atuando em redes de forma multidisciplinar com foco na valorização dos recursos da sociobiodiversidade, preferencialmente brasileira, e o uso de processos limpos. Buscamos também o desenvolvimento de ingredientes, processos e soluções tecnológicas inovadoras, sustentadas na sociobiodiversidade, na ecoeficiência e na aplicação industrial. Como ingredientes, entendemos matérias primas vegetais e biotecnológicas com funcionalidades diversas para uso cosmético.

Temas:

7. Ferramentas de Screening:  
Novas ferramentas, metodologias ou modelos de screening de novas fontes biológicas oriundas da biodiversidade brasileira (microalgas, micro-organismos, plantas, entre outros).
  - 7.1. Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de screening de alto desempenho (High-throughput screening- HTS) e de bioinformática. Ferramentas de metabolômica, metagenômica, imageamento químico, entre outras.
  - 7.2. Ferramentas de avaliação de rotas metabólicas de diversas fontes biológicas (plantas, micro-organismos, microalgas, entre outros) para produção de substâncias de interesse na indústria.
  - 7.3. Ferramentas que possibilitem a caracterização estrutural e localização espacial de substâncias de interesse em tecidos vegetais, humanos e células microbianas.

- 7.4. Ferramentas que possibilitem um mapeamento de alto desempenho para prospecção de novas moléculas (macromoléculas, lipídeos, metabólitos secundários, corantes, tensoativos, entre outros) com diferentes funcionalidades (características físico-químicas, sensoriais ou atividades biológicas) e biocatalisadores e/ou enzimas de interesse na indústria.

## 8. Tecnologias e Processos:

Desenvolvimento e aplicação de tecnologias/processos verdes e soluções tecnológicas ecoeficientes na obtenção de ingredientes cosméticos inovadores, integrando o aproveitamento sustentável da sociobiodiversidade.

- 8.1. Processos de obtenção de ingredientes que apresentem menor impacto ambiental;
- 8.2. Aplicação de processos biotecnológicos como ferramenta para obtenção de ingredientes, como:
  - Biocatálise utilizando micro-organismos e/ou enzimas isoladas;
  - Processos fermentativos utilizando micro-organismos;
  - Processos fotossintéticos utilizando microalgas;
  - Processos utilizando cultura de células vegetais;
  - Outros processos biotecnológicos não citados acima.
- 8.3. Soluções tecnológicas de aproveitamento e conversão de biomassa e resíduos agroindustriais;
- 8.4. Novas ferramentas que promovam aproveitamento de matéria e energia de um processo produtivo para outro (Simbiose Industrial).

Exemplos de classes de ingredientes de interesse: macromoléculas, lipídeos e derivados, metabólitos secundários, óleos essenciais e compostos aromáticos, extratos, entre outros.

## 9. Indicadores Socioambientais:

- 9.1. Desenvolver novos indicadores e ferramentas para a gestão de impactos socioambientais envolvendo abordagem de ciclo de vida;

## 10. Ecodesign:

- 10.1. Materiais e conceitos de embalagens de baixo impacto ambiental aplicáveis ao universo de cosméticos;
- 10.2. Conceitos de produtos e formulações de cosméticos de baixo impacto ambiental;
- 10.3. Propostas de novos "sistemas de produtos e serviços" (PSS – product-service system);
- 10.4. Novos dispositivos e produtos promovam o consumo consciente e uso de recursos de forma sustentável e inspiradora;
- 10.5. Novas abordagens de reciclagem de materiais e de produtos;

## 11. Biomimética: desenvolvimento de novas soluções tecnológicas a partir de modelos naturais prevendo o uso da Biomimética

## C) Ciências do Bem-estar e Relações

Os projetos deste diferenciador visam entender e promover o bem estar bem com sustentação científica. Buscamos o protagonismo colaborativo entre as diferentes áreas do conhecimento para realizar pesquisas científicas inovadoras nas diferentes dimensões do indivíduo e suas relações: dimensões emocionais/psicológicas, comportamentais/fisiológicas, culturais/valores e sociais/sistêmicas com perspectivas de aplicação em novos conceitos de produtos e serviços.

Temas:

12. Aplicação e desenvolvimento de metodologias qualitativas e quantitativas em pesquisa de bem-estar.

- 12.1. Delineamento e desenvolvimento de pesquisas científicas através de tecnologias existentes e ou em desenvolvimento com foco científico e não mercadológico.
13. A influência dos gestos humanos na promoção do bem estar.
  - 13.1. Avaliação e estudo, científicos, da influência dos gestos humanos.
14. Psicologia Positiva e suas abordagens
  - 14.1. Aplicação dos conceitos da Psicologia Positiva para promoção do bem estar com foco científico.
  - 14.2. Marcadores biológicos do bem-estar. Possibilidades de desenvolvimento de novas formas de mensuração de forma não invasiva.
  - 14.3. Delineamento e promoção de pesquisas científicas que enfoquem o envelhecimento de forma positiva e sustentável.
15. Bem estar individual e social – interconexões no ambiente digital e virtual
  - 15.1. Aplicação da teoria de redes e suas metodologias para temas relacionados ao bem-estar.
16. Novas tendências/alternativas urbanas e novos comportamentos nas grandes cidades
  - 16.1. Estudo e delineamento de novas rotas do viver sustentável levando em consideração a diversidade sociocultural e econômica.

#### **D) Sentidos, Design e Experiências**

Buscamos entender como percebemos o mundo por meio dos sentidos e os mecanismos envolvidos na produção das sensações, percepções e emoções. Pesquisamos tecnologias que ampliem os benefícios de produtos e serviços e desenvolver experiências de bem estar que tragam significado e criem conexões emocionais com os consumidores.

Temas:

17. Tecnologias de formulações que possibilitem o desenvolvimento de novas formas cosméticas com menor impacto ambiental e/ou produtos com sensorial inovador.
18. Desenvolvimento de sistemas de liberação buscando novos sensoriais para formulações cosméticas e a ampliação dos benefícios percebidos.
19. Aplicação de nanotecnologia em produtos cosméticos para melhorar a segurança, aumentar a eficácia e proporcionar novos benefícios funcionais e sensoriais
20. Compreensão qualitativa e quantitativa dos mecanismos envolvidos na produção de sensações, percepções e emoções.
21. Estudo das interações entre os sentidos e aplicação deste conhecimento em produtos e serviços.
22. Geração de novas experiências através de tecnologias que permitam uma maior interação entre produtos, serviços e consumidores.

## **E) Redes e Inovação Aberta**

Esta frente de pesquisa visa agregar conhecimento teórico e prático sobre o funcionamento de redes. Seu objetivo é contemplar com um olhar sociocultural, metodológico e ferramental para criar novas interações, troca de conhecimento em redes de inteligência e compartilhamento de risco e resultado inerente à inovação de produtos, serviços e formas de comercialização da Natura.

Temas:

23. Construção de conhecimento em aspectos socioculturais das interações em redes para inovação.
24. Construção de conhecimento, modelos e ferramentas para otimizar, potencializar e mapear os fluxos de conhecimento e informação em/nas redes para alavancar inovação.
25. Construção de conhecimento, modelos e ferramentas para compartilhamento de risco e resultado de inovação em redes de colaboração.
26. Construção de modelos, processos e ferramentas para monitoramento, inteligência, *foresight* e planejamento de tecnologia.

**Anexo II – Lista dos documentos mínimos para contratação do acordo de parceria para execução de projeto**

Os documentos desta lista não precisam ser enviados no momento da inscrição, deverão ser apresentados na etapa 6 – Contratação, constante do item 6.6 deste edital.

- (1) Documento que comprove o vínculo empregatício, estatutário ou societário do Proponente com a Instituição;
- (2) Documento(s) que comprove(m) o(s) vínculo(s) dos membros da equipe executora do projeto com sua(s) respectiva(s) Instituição(ões);
- (3) Nome, e-mail e telefone do representante do departamento responsável pela contratação da parceria com a Natura;
- (4) Quando a contratação for realizada com fundação de apoio à Instituição pública, enviar cópia do convênio ou documento que habilite a fundação de apoio a intermediar a contratação;
- (5) Documentos fiscais e societários para a realização do cadastro da Instituição na Natura;
- (6) Declaração do Proponente informando se o projeto envolve pesquisa com espécies da biodiversidade brasileira ou conhecimento tradicional associado, nos termos da MP 2.186/01;
- (7) Declaração do Proponente informando se o projeto envolve testes em animais ou em humanos;
- (8) Declaração do Proponente se o projeto já começou ou se o projeto ainda será iniciado apenas após a contratação.

## **Anexo III – Diretrizes Gerais de Parcerias da Natura**

### **DIRETRIZES GERAIS DE PARCERIAS NATURA**

#### **INOVAÇÃO COLABORATIVA E EM REDES**

Adotamos o modelo de inovação aberta colaborativa e em redes, pautado na importância das relações de parceria e da troca de conhecimento entre os diversos atores envolvidos na sua geração e aplicação. Dessa forma, acreditamos que é possível atingir um nível mais elevado e abrangente da inovação, aumentando seu impacto positivo para a empresa, para as redes de colaboração e para a sociedade de forma ampla.

#### **ADOÇÃO DE PRÁTICAS ESTRUTURADAS PARA PARCERIAS**

Valorizando nossos parceiros, adotamos comportamento transparente e ético, estruturando nossos processos para parcerias através da gestão do conhecimento e tecnologia, busca de parcerias para colaboração ampla e estabelecimento de acordos interinstitucionais.

#### **VALORIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO CONHECIMENTO**

Valorizamos a propriedade intelectual de nossos parceiros, ao mesmo tempo em que estabelecemos formas acordadas de proteção ao conhecimento gerado como resultado de pesquisas colaborativas.

#### **COMPARTILHAMENTO DE RESULTADOS**

Observando as diferentes condições de parcerias, a Natura reconhece a importância das contribuições de seus parceiros para a inovação, considerando a possibilidade de compartilhar titularidade de criações conjuntas e remuneração com regras aplicáveis e discutidas caso a caso.

#### **ÉTICA COM VOLUNTÁRIOS E CONSUMIDORES**

Valorizamos e atuamos de forma ética durante todo o desenvolvimento e disponibilização de nossos produtos, atendendo às declarações de direitos humanos e legislações pertinentes dos mercados onde atuamos, buscando realizar estudos clínicos necessários para comprovar a eficácia, a segurança e o sensorial dos produtos e monitorando todo o seu período de comercialização.

#### **NÃO REALIZAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESQUISAS ENVOLVENDO TESTES EM ANIMAIS**

A Natura, em busca da promoção do Bem Estar Bem, que é a relação harmoniosa do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o mundo do qual fazemos parte, eliminou o uso de testes em animais de suas pesquisas, bem como não possui interesse em contratar pesquisas que tenham feito uso de animais.

#### **ACESSO À BIODIVERSIDADE E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS**

A Natura continuará a buscar inovação na Biodiversidade Brasileira e nos países em que atua, fortalecendo seu vínculo com a riqueza do conhecimento tradicional a ela associado e observando os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB que incluem o estabelecimento de consentimento prévio e repartição de benefícios a serem acordados com as áreas provedoras de acesso.

## **Anexo IV – Procuração**

### **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

NOME:  
NACIONALIDADE:  
ESTADO CIVIL:  
PROFISSÃO:  
RG n°  
CPF n°  
ENDEREÇO:

**OUTORGADO:**

NOME:  
NACIONALIDADE:  
ESTADO CIVIL:  
PROFISSÃO:  
RG n°  
CPF n°  
ENDEREÇO:

**LOCAL:**

**DATA:**

**PRAZO:** 31/03/2013

**PODERES:** Por este instrumento, o Outorgante outorga ao Outorgado poderes para inscrever o projeto do Outorgante, denominado \_\_\_\_\_, na Chamada de Projetos do Programa Natura Campus 2012, por meio do preenchimento da ficha de inscrição constante do endereço eletrônico [www.naturacampus.com.br](http://www.naturacampus.com.br), bem como representar o Outorgante nas etapas quatro e cinco do processo de avaliação e seleção de referida Chamada de Projetos. Os poderes constantes deste mandato não serão estendidos, em nenhuma hipótese, para a etapa seis do processo de avaliação e seleção da Chamada de Projetos ou qualquer outro que não o descrito acima. É vedado o substabelecimento deste mandato no todo ou em parte.

---

OUTORGANTE